ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 109/2017

Assunto: "MODIFICA A LEI Nº 471/2003 QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER LEGISLATIVO

Data: 01/12/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei 109/2017

PROJETO: **DECRETO LEGISLATIVO:**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: "MODIFICA A LEI Nº 471/2003 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá outras provid

INTERESSADO: Poder Legislativo

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	01/12/2017
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	04/12/2017
ASSESSORIA JURÍDICA	
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO Aprovada	04/12/2017
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
Lei 1804/2017	

Projeto de Lei nº. 109 /2017 Em, 16 de novembro de 2017.

"Modifica a Lei n.° 471/2003 QUE "*Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências*".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I

Art. 1.º. Ficam modificados os Anexos da Lei Municipal 471/2003 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências", que passam a vigorar de acordo com os quadros abaixo:

ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERÊNCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Procurador Jurídico	QPE – 1	01	R$ 4.089,84
b) Contador	QPE – 1	01	R$ 1.818,04
c) Téc. Em Contabilidade	QPE – 2	01	R$ 1.150,00
d) Agente Administrativo	QPE – 3	08	R$ 1.150,00
e) Aux. Administrativo	QPE – 3	04	R$ 937,00
f) Motorista	QPE – 3	02	R$ 937,00
g) Vigia	QPE – 3	05	R$ 937,00
h) Aux. De Serviços diversos	QPE – 3	04	R$ 937,00
i) Aux. De Serv. Diver. Mensageiro	QPE – 3	01	R$ 937,00

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS – I	01	R$ 1.660,00
b) Chefe De Gabinete	DAS – 2	01	R$ 1.100,00
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	01	R$ 1.100,00
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	01	R$ 1.100,00
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	01	R$ 1.100,00
f) Diretor de Relações Públicas	DAS – 2	01	R$ 1.100,00
g) Assessor Especial	DAS – 3	01	R$ 1.100,00
h) Assessor de Gabinete	DAS - 4	10	R$ 970,00
i) Controlador Interno	DAS – 3	01	R$ 1.410,00

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS	REFERÊNCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Assessoria Cont. Orçamento	DAI – 3	01	R$ 975,00
b) Assessoria Financeira	DAI – 3	01	R$ 975,00
c) Assessoria Legislativa	DAI – 3	01	R$ 975,00
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI – 3	01	R$ 975,00
e) Chefe de Seção	DAI – 3	01	R$ 365,00
f) Chefe de Material de Patrimônio	DAI – 3	01	R$ 365,00
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAI - 3	01	R$ 365,00

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
Diretor Geral	R$ 360,00	R$ 1.300,00	R$ 1.660,00
Chefe de Gabinete	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 1.100,00
Diretor Administrativo	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 1.100,00
Diretor Legislativo	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 1.100,00
Diretor Financeiro	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 1.100,00
Assessor Especial	R$ 220,00	R$ 880,00	R$ 1.100,00
Controlador Interno	R$ 230,00	R$ 1.180,00	R$ 1.410,00
Assessor de Gabinete	R$ 220,00	R$ 750,00	R$ 970,00

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
Assessor de Cont. Orçam.	R$ 220,00	R$ 755,00	R$ 975,00
Assessor Financeiro	R$ 220,00	R$ 755,00	R$ 975,00
Assessor Legislativo	R$ 220,00	R$ 755,00	R$ 975,00
Assessor de Imp. Rel. Públicas.	R$ 220,00	R$ 755,00	R$ 975,00
Chefe de Seção	R$ 220,00	R$ 180,00	R$ 365,00
Chefe de Mat. Patrimônio	R$ 220,00	R$ 180,00	R$ 365,00
Chefe de Serviços Gerais	R$ 220,00	R$ 180,00	R$ 365,00

Art. 4.°. Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

Ismael Crispin
Presidente

Maria Aparecida de Lima
Vice-Presidente

Léo Rodrigues
1 °. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Memorando nº 156/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 2017.

Ao Sr. **Marco Antonio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 109/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 109/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM: 4 / 12 / 2017

Beatriz Telo dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Memorando nº 157/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 2017.

Ao Sr. **Adilson dos Santos Moreira**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 109/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 109/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 4 / 12 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 109/2017, "MODIFICA A LEI Nº 471/2003 QUE ' DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

*Presidente – **Marco Antonio Ferreira***

*Relator – **Celma Mezabarba***

*Membro – **Liomar Henkert***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 109/2017, "MODIFICA A LEI Nº 471/2003 QUE ' DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Presidente – ***Adilson dos Santos Moreira***

Relator – ***Sebastião Carneiro***

Membro – ***Liomar Henkert***

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 5ª/17

Em,_04___/__12__ de 2017

PROJETO DE LEI Nº 109 /17	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	✓		
ALEXANDRE CARAZAI Emenda			
PROJETO	✓		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	✓		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	✓		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	✓		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	✓		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	✓		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	✓		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO	✓		

SEBASTIÃO CARNEIRO **Emenda**			
PROJETO	X		
ZILIO SOARES **Emenda**			
PROJETO	X		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

Projeto aprovado Unanimidade

Projeto Rejeitado